



Revisado pelo Dec. nº 4733/2005

051

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.601, de 11 de abril de 2003.

"Dispõe sobre CASSAÇÃO de Alvará de Licença de ponto de táxi".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 245/03;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica CASSADO com base no artigo 14, alínea "c", da Lei Municipal nº 809/72, o Alvará de Licença de ponto de táxi expedido em nome de **RIVALDO RAMOS DE SOUZA**, portador do RG. nº 5.361.824 e CPF nº 000.356.658-74, ponto nº 02, matrícula nº 167/78.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISRAÇÃO